



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 124, DE 1º DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto Nº 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010;

Considerando o disposto no artigo 24 da Lei Municipal N.º 1.879, de 18 de outubro de 2010, que dispõe sobre as funções gratificadas, cujos quantitativos estão fixados no Anexo II da referida lei;

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o pagamento de Função Gratificada – FG 4, a partir de 1º de outubro de 2025, ao servidor Senhor CHARLES HENRIQUE GONÇALES, matrícula Nº 225, titular do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º Revogada a Portaria de Pessoal Nº 61, de 6 de março de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 1º de outubro de 2025.

ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS
Presidente
Matrícula 398

